



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2221/2025, de 21 de fevereiro de 2025.

“Autoriza o Poder Executivo a realizar viagens no ano de 2025 para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG), com o objetivo de auxiliar com deslocamentos da aluna Camilla Stramari, e novos alunos que vierem a se matricular naquela entidade no Curso Técnico Agrícola, e dá outras providências”.

LEANDRO VALÉRIO VIAN, Prefeito Municipal em Exercício, no uso de suas atribuições e de conformidade com o artigo 54, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Doutor Ricardo, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a presente Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar 02 (duas) viagens semanais para a Escola Estadual Técnica Agrícola de Guaporé (EETAG) a fim de auxiliar com os deslocamentos de alunos do Curso Técnico Agrícola (até agora a aluna Camilla Stramari), que se destinará custear despesas com o transporte para o ano de 2025, sendo que, serão realizadas 02 (duas) viagens semanais a Guaporé; de ida (nas segundas-feiras) e de volta (nas sextas-feiras) com veículo e motorista da Administração Municipal; com as saídas e as chegadas semanais junto ao Centro Administrativo Municipal.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei serão atendidas com a seguinte dotação orçamentária:

12.363.0014.2042 Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Profissional

3.1.90.16.00.06.01 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

3.3.90.14.00.06.01 DIÁRIAS - CIVIL

3.3.90.30.00.06.01 MATERIAL DE CONSUMO

Art. 3º - O município disponibilizará o veículo e motorista para realizar as viagens, custeando o valor do combustível, e pagamento de possíveis diárias e/ou horas extras dos motoristas.

Art. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO
Estado do Rio Grande do Sul

Gabinete do Prefeito Municipal de Doutor Ricardo, aos 21 dias do mês fevereiro de 2025.

LEANDRO VALÉRIO VIAN
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO